INDICAÇÃO N° 13 - GAB/09

Ao:
Excelentíssimo Senhor
Roque Chile de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Lixeiras em pontos de ônibus.

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, tendo como recomendação, a instalação de lixeiras próximo aos pontos de ônibus de Linhares.

Justificativa

É possível perceber, de imediato, que próximo aos pontos de ônibuas, geralmente, há grande concentração de diversos resíduos, tendo como causa, tal problema, a grande circulação de pessoas nessas áreas em decorrência da utilização do transporte público em conjunto com o descarte irregular desses lixos.

Porém, é válido frisar também, que nesses pontos, normalmente, não se encontra por perto qualquer destino adequado para esses resíduos, ou seja, as lixeiras. Não podendo, então, descartar tal premissa como fator desse problema.

Tendo em vista tal problema, percebe-se que as lixeiras devidamente postas em pontos de ônibus, no minímo, acarretaria em uma grande diminuição no que diz respeito ao descarte incorreto do lixo.

Por fim, é importante evidênciar o papel do município de Linhares para com a conscientização do descarte correto dos resíduos produzidos pelos cidadãos do município, sendo essas, medidas que poderão garantir o futuro da nossa cidade.

Atenciosamente,

Plenário "Joaquim Calmon"

Linhares, 15 de setembro de 2021

RONALD PASSOS PEREIRA

VEREADOR – DC